



## AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

**Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,**

**Dados do(a) requerente (solicitante):**

Nome completo/Razão Social\*: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ\*: \_\_\_\_\_ Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Estado Civil\*:  Solteiro(a)  Casado(a)  Separado(a)  Divorciado(a)  Viúvo(a)

Convivente em união estável\*:  Sim  Não Profissão\*: \_\_\_\_\_

Telefone\*: \_\_\_\_\_ e-mail\*: \_\_\_\_\_

Endereço/Sede\*: \_\_\_\_\_

\* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Em caso de PESSOA JURÍDICA, basta preencher Razão Social, CNPJ, Sede, telefone e/ou e-mail, se houver. Anexar prova de representação (procuração, contrato social, etc.).

**Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.**

**Solicito a prática do ato abaixo assinalado, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):**

**Assinale, o ato que deseja averbar:**

Averbação premonitória, acompanhado da certidão narrativa do processo.

**Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "[1rigo.com/politica-de-privacidade/](http://1rigo.com/politica-de-privacidade/)".**

Goiânia, Goiás, Brasil, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) requerente<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

CPF do representante n.: \_\_\_\_\_  
(Preencher se o requerente for pessoa jurídica)

**Notas importantes:**

1. A assinatura do requerente deverá conter o reconhecimento de firma, conforme dispõe o art. 211, II da Lei n. 6.015/73.



Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

- Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) requerente/solicitante, conforme dados preenchidos acima.**
- Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.**
  - [Clique aqui](#) e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.